



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1977**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 09 de Julho de 2018**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **20/07/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica para a retroescavadeira JCB da Secretaria Municipal de Viação do Município de Lidianópolis para o período de **12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 09 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

#### PORTARIA N.º 2.266, DE 09 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **NEIDE APARECIDA DE LIMA MILINSCK**, portadora do RG. N.º 5.066.390-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 007.229.539-25, lotada no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018, e o valor referente 1/3 foi incluso na folha de pagamento no mês de junho de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### PORTARIA N.º 2.267, DE 09 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **TANIA CRISTINA PAULINO**, portadora do RG. N.º 8.965.905-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 068.859.959-16, ocupante do Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, serem gozadas a partir de 09/07/2018 à 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, e o valor referente a 1/3 de férias já foi incluso na folha de pagamento.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1977**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 09 de Julho de 2018**

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**